

Parecer de Relator Especial 14/2024

Protocolo 38861 Envio em 05/07/2024 14:27:24

Ao Projeto de Resolução nº **004/2024**

Autor: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Dispõe sobre alterações nos artigos 23, 24, 26, 76, 95, 100, 101, 108, 149, 155, 177, 185, 207, 220, 221, 227, 256, 257, 272, 295, 296, 325, 346, 347 e 348 da Resolução nº 113/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 004/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto objetiva adequar o Regimento Interno com relação a previsões atualmente existentes que contrariam a realidade, como tipo de norma tratando equivocadamente de assunto específico; prazos desconexos com o previsto na Lei Orgânica; ajuste de termos como “interrupção de prazo” que na verdade são “suspensão de prazo” (a interrupção faz voltar o prazo na origem); ajuste em atribuições da Mesa Diretora, que na verdade são atribuições do Presidente; adequação do tópico relativo a apresentação das Moções; alteração dos dispositivos que tratam da forma de fixação da remuneração dos agentes políticos, entre outras mudanças.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Resolução se enquadra nos termos no *caput* do art. 60 da Lei Orgânica do Município combinado com o § 1º, alíneas “e” e “f” e § 2º, ambos do art. 208, e do Regimento Interno.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução nº 004/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de julho de 2024.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Relator

